

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|--|---------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Resultado antes de impostos | 129.106 | 287.010 |
| Taxa de imposto corrente (%) | 31,30% | 31,30% |
| Imposto esperado | (40.410) | (89.834) |
| Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos | 4.926 | 6.118 |
| Imparidade não dedutível e outras provisões | (21.203) | (6.932) |
| Contribuição sobre o setor bancário | (11.011) | (9.914) |
| Juros de outros instrumentos de capital (a) | 11.581 | – |
| Mais-valias e menos-valias fiscais | (188) | 6.591 |
| Efeito da diferença de taxa de imposto e da dupla tributação internacional (b) | (15.476) | 15.577 |
| Gastos não dedutíveis e outras correções | (1.658) | (699) |
| Efeito do reconhecimento / desreconhecimento de impostos diferidos | 122 | (79.474) |
| Impacto do regime especial de tributação dos grupos de sociedades | (3.405) | – |
| Correções de exercícios anteriores | (678) | 12.448 |
| Tributação autónoma | (1.073) | (1.595) |
| Total dos impostos sobre o rendimento | (78.473) | (147.714) |
| Taxa efetiva (%) | 60,78 % | 51,47 % |

(a) Respeita ao impacto da dedução, para efeitos de apuramento do lucro tributável, dos juros pagos relativamente às obrigações perpétuas, representativas de dívida subordinada, emitidas em 31 de janeiro de 2019.

(b) Respeita principalmente à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

28. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|--|---------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Devedores | 209.164 | 76.355 |
| Suprimentos | 239.735 | 238.449 |
| Prestações suplementares de capital | 165 | 165 |
| Outras imobilizações financeiras | 292 | 292 |
| Ouro e outros metais preciosos | 3.741 | 3.767 |
| Aplicações conta caução | 324.371 | 468.084 |
| Devedores por operações de futuros e de opções | 281.991 | 98.965 |
| Património artístico | 28.815 | 28.816 |
| Valores a cobrar | 74.103 | 74.451 |
| Outros impostos a recuperar | 15.501 | 18.972 |
| Bonificações a receber | 9.739 | 9.416 |
| Associadas | 2.904 | 5.671 |
| Juros e outros proveitos a receber | 34.091 | 28.110 |
| Despesas antecipadas | 19.011 | 20.373 |
| Operações sobre títulos a receber | 498 | 5.732 |
| Valores a debitar a clientes | 21.278 | 225.073 |
| Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 45) | 92.117 | 10.163 |
| Contas diversas | 31.162 | 27.223 |
| | 1.388.678 | 1.340.077 |
| Imparidade para outros ativos | (263.726) | (245.740) |
| | 1.124.952 | 1.094.337 |

Conforme referido na nota 23, o Banco procedeu à venda em 2019, de 51% da Planfipsa S.G.P.S. S.A. e de um conjunto de créditos concedidos pelo Banco à entidade, tendo a operação gerado um ganho de Euros 10.386.000 (ganho antes de impostos de Euros 15.118.000 conforme referido na nota 5, e um custo fiscal de Euros 4.732.000).

Conforme referido na nota 42 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 232.421.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 231.136.000) resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existia uma perda de imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Aplicações conta caução inclui o montante de Euros 286.315.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 431.226.000) relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de 3 dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destes valores registados nas rubricas de outros ativos e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Banco avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas evidências de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|--------|---------------------|------------|
| | 2020 | 2019 |
| Outros | 165 | 165 |
| | 165 | 165 |

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|---|---------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 |
| Saldo em 1 de janeiro | 245.740 | 312.773 |
| Transferência resultante da fusão do BII no BCP | - | 1 |
| Transferências | 17.184 | (8.721) |
| Dotação do exercício (nota 12) | 6.156 | 7.469 |
| Reversão do exercício (nota 12) | (471) | - |
| Utilização de imparidade | (4.883) | (65.782) |
| Saldo no final do exercício | 263.726 | 245.740 |